



*Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares*

Exma. Senhora
Secretária Geral da
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1296 LISBOA CODEX

S/ referência	S/ comunicação	Nossa referência	Lisboa - Portugal
		Ofº nº 195/SEAP/2000	10.01.2000

Assunto: Resposta ao requerimento nº. 42/VIII/1ª

Por determinação do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, junto envio cópia da resposta dada por Sua Exa. o Ministro do Equipamento Social ao requerimento nº 42/VIII/1ª do Senhor Deputado José Ribeiro e Castro (CDS-PP).

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Jorge Seguro Sanches



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
GABINETE DO MINISTRO

293
-
x / 2000 - 43

Exm^o. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares

04. JAN 2000

Lisboa, 21 de Dezembro de 1999
In: 82.1/2000

hepenn ukfedeauis

uuu

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 42/VIII/1^a. DO SENHOR DEPUTADO JOSÉ RIBEIRO E
CASTRO (CDS/PP)

00.01.10

Sobre o assunto constante do requerimento em epígrafe e de acordo com os elementos obtidos junto de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, incumbe-me Sua Excelência o Ministro do Equipamento Social de informar o Senhor Deputado do seguinte:

1 – A concessão de lanços de auto-estrada e conjuntos viários associados designada por “Concessão Norte”, contempla os lanços que a seguir se referem:

- A7/IC5 – Póvoa de Varzim (IC1)/Famalicão;
- A7/IC5 – Famalicão/Guimarães;
- A7/IC5 – Guimarães/Fafe;
- A7/IC5/IC25 – Fafe/IP3;
- A11/IC14 – Esposende (IC1)/Barcelos;
- A11/IC14 – Barcelos/Braga;
- A11/IP9 – Braga/Guimarães;
- A11/IP9 – Guimarães/IP4 (Castelões).

O valor do investimento, a realizar pela nova concessionária, na conclusão do IC5 entre a Póvoa do Varzim e Famalicão (IP1) e do IP9 nas ligações de Esposende ao IP3 e de Fafe (IC5) a Penafiel (IP4) será de cerca de 165.2 milhões de contos (preços correntes).



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

GABINETE DO MINISTRO

A este investimento inicial teremos que somar um custo de exploração, manutenção e de grandes conservações periódicas, ao longo dos próximos 30 anos de, aproximadamente, 100 milhões de contos, a preços de 1999.

Após a assinatura do contrato de concessão, ocorrida em 10 de Julho do ano corrente, está prevista a seguinte calendarização:

- Elaboração do projecto e estudo de impacte ambiental, aprovação do corredor pelo Ministério do Ambiente, aprovação dos projectos de execução e execução das expropriações - Julho de 1999 a Dezembro de 2000;
- Início da Construção - Janeiro de 2001;
- Conclusão da construção e início da exploração de toda a concessão - Dezembro de 2004.

2 - Relativamente à segunda questão levantada, salienta-se que, para a concretização da referida Grande Circular do Baixo Minho em perfil de auto estrada ou em termos de rodovia de circulação rápida, apenas falta estabelecer a ligação entre Famalicão e Barcelos. Esta ligação é actualmente assegurada pela EN 204, numa estrada com condições de circulação regulares, cujo traçado em planta e perfil transversal (7 metros no total), tem características algo desactualizadas. Deste modo, torna-se necessária a averiguação da quantidade de tráfego que circula nesta via, de maneira a poder viabilizar ou não a transformação desta estrada, obtendo melhores condições de circulação.

3 - Quanto à terceira questão, fazemos notar ao Senhor Deputado que a Concessão Norte se insere no grupo de concessões que pressupõem a construção de um conjunto viário por entidades privadas, sendo estas últimas autorizadas a cobrar portagens aos utilizadores face ao elevado valor do seu investimento.

Aproveitamos para salientar que o Plano Rodoviário Nacional (PRN 2000) prevê a melhoria das acessibilidades da Área Metropolitana do Porto em geral, através da correcção das estruturas radiais, substituindo-as por sistemas radio concêntricos.



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

GABINETE DO MINISTRO

A execução das vias previstas no PRN 2000 permitirá uma maior difusão do tráfego de penetração ao nível do tecido urbano e o conseqüente descongestionamento dessas áreas.

As intervenções deste Governo não se esgotarão na componente rodoviária, sendo esta apenas uma das parcelas de uma política integrada e concertada de planeamento de transportes de âmbito urbano e suburbano.

Saliente-se que esta política, da qual as portagens nos eixos de penetração nas Áreas Metropolitanas, fora das circulares ou nestas, fazem parte integrante (sempre que se justifique, por forma a planear e gerir o tráfego), pretende garantir a satisfação das necessidades reais de deslocação dos cidadãos de forma digna, com tempos de percurso e custos razoáveis.

Mas pretende também garantir um aumento das condições de segurança e de conforto, passando pela diminuição dos impactes ambientais negativos provocados pelas situações de congestionamento.

Juntamos, em anexo, mapa e grelha explicativos.

Esperando ter esclarecido a situação que esteve na base deste requerimento, colocamo-nos ao inteiro dispor e apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE

Mateus Roque

MA/MC